



*[Handwritten signature]*

## ATA Nº 2

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 35 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 08 de abril de 2025, para definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento e marcação da Prova Prática de Conhecimentos, nos termos do art.º 14 a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

Estiveram presentes, Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração, na qualidade de Presidente do Júri, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção e Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

De seguida, depois de analisados os processos, o Júri deliberou por unanimidade estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

- Anabela Ribeiro Fonseca; -----
- André Maciel Portella Silva; -----
- Anna Kascia Bezerra Alves; -----
- António Carlos Simões Trindade; -----
- Daniel Teixeira Tocha; -----
- Joel Ricardo de Almeida Loureiro; -----
- Jorge Alberto Pais Mendes da Silva; -----
- Jose Carlos Rosado Fonseca; -----
- Marcelo Palmieri Clementino de Albuquerque; -----
- Marcelo Ricardo Branquinho Trovão; -----
- Nuno Alves Pereira. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, notificar a candidata, Susana Margarida Nunes da Fonseca da intenção de a excluir, nos termos do artigo 6º e do nº 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em virtude de não ser detentora de carta de condução válida para veículos da categoria D bem como da Carta de Qualificação de Motoristas, nos termos do ponto 8.3 do aviso de abertura



publicado na BEP (OE202504/1017). -----

Deliberou ainda, que o Candidato, Marcelo Palmieri Clementino de Albuquerque é admitido condicionalmente por falta de prova do reconhecimento das habilitações literárias estrangeiras nos termos do ponto nº 9.2 do aviso de abertura publicado na BEP (OE202504/1017), ficando admitido definitivamente após entrega do mesmo, podendo fazê-lo até ao momento anterior do início da Prova Prática, sendo excluído se não o fizer. -----

O júri deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, para a realização da Prova Prática a realizar, no dia **13 de junho de 2025**, pelas **9:00** horas, nas instalações destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sitas na Avenida de Conímbriga - Santa Clara - Coimbra, devendo os candidatos fazerem-se acompanhar dos documentos de identificação e habilitação legal para a condução. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

  
(Jorge Miguel da Silva de Jesus)

  
(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

  
(Sandra Isabel Gonçalves Correia)